



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

#### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

|                                                                      |                                     |                                          |                                           |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Município:</b><br>Clevelândia – Pr                                |                                     | <b>CNPJ:</b><br>76.161.199/0001-00       |                                           |
| <b>Endereço:</b><br>Praça Getúlio Vargas, nº 71 – Centro - Cx. P. 61 |                                     |                                          |                                           |
| <b>UF:</b><br>Pr                                                     | <b>CEP:</b><br>85.530-000           | <b>Telefone:</b><br>3252-8027 – Gabinete |                                           |
| <b>Conta Corrente:</b><br>18.702-X                                   | <b>Banco:</b><br>Banco do Brasil    | <b>Agência:</b><br>0843-5                | <b>Praça de Pagamento:</b><br>Clevelândia |
| <b>Responsável:</b><br>Ademir José Gheller                           |                                     |                                          | <b>CPF:</b><br>340.928.979-87             |
| <b>CI/Órgão Expedidor:</b><br>SSP/Pr                                 | <b>Cargo:</b><br>Prefeito Municipal | <b>Função:</b><br>Prefeito               |                                           |

#### 2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| <b>Nome:</b>     | <b>CPF ou CNPJ:</b> |
| <b>Endereço:</b> | <b>CEP:</b>         |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais num total de 141,90 km em consonância com as diretrizes do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais.

##### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RVI's)

| nº | Trecho (discriminado)              | Coordenadas Geográficas       |                                  | Extensão (Km) | Largura (m) | Área a ser recuperada (m²) |
|----|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------|----------------------------|
|    |                                    | Início                        | Término                          |               |             |                            |
| 1  | Estrada cemitério Morais Camilotti | S-26°20'30,47"<br>W-52°23'58" | S-26°16'44,82"<br>W-52°24'52,18" | 10,5          | 7,00        | 73.500,00                  |
| 2  | Estrada Tete até Butia Viana       | S-26°20'00"<br>W-52°24'19"    | S-26°18'33"<br>W-52°24'29"       | 3,3           | 7,00        | 23.100,00                  |
| 3  | Estrada do Emiliano até            | S-26°18'14"                   | S-26°15'51"                      | 5,3           | 7,00        | 37.100,00                  |



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## Portal do Sudoeste

### Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 98

Rub. 12

|                    |                                              |                            |                            |               |          |                   |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|----------|-------------------|
|                    | a ponte do Chopin                            | W-52°24'40"                | W-52°25'16"                |               |          |                   |
| 4                  | Estrada do Passo do Leão até Divisa SC       | S-26°24'14"<br>W-52°23'52" | S-26°26'11"<br>W-52°27'58" | 10,00         | 7,00     | 70.000,00         |
| 5                  | Estrada do Moraes (São Luiz) a Raia Velha    | S-26°19'51"<br>W-52°25'45" | S-26°19'24"<br>W-52°28'13" | 4,70          | 7,00     | 32.900,00         |
| 6                  | Estrada Passo do Leão a Divisa Mariópolis    | S-26°24'52"<br>W-52°27'24" | S-26°24'23"<br>W-52°30'47" | 6,50          | 7,00     | 45.500,00         |
| 7                  | Estrada do Julinho a Diamantino Marcante     | S-26°23'26"<br>W-52°28'16" | S-26°22'10"<br>W-52°28'37" | 6,50          | 7,00     | 45.500,00         |
| 8                  | Estrada Fazenda das Tunas                    | S-26°23'43"<br>W-52°22'07" | S-26°16'02"<br>W-52°22'40" | 16,50         | 7,00     | 115.500,00        |
| 9                  | Estrada da Fazenda Espirito Santo            | S-26°21'50"<br>W-52°18'05" | S-26°16'52"<br>W-52°18'54" | 10,7          | 7,00     | 74.900,00         |
| 10                 | Estrada da Usina                             | S-26°19'37"<br>W-52°16'51" | S-26°16'42"<br>W-52°17'54" | 7,30          | 7,00     | 51.100,00         |
| 11                 | Estrada do Parque Ambiental                  | S-26°20'47"<br>W-52°16'47" | S-26°18'40"<br>W-52°30'06" | 8,00          | 7,00     | 56.000,00         |
| 12                 | Estrada Dr. Leonardo                         | S-26°21'23"<br>W-52°17'08" | S-26°22'25"<br>W-52°12'25" | 9,00          | 7,00     | 63.000,00         |
| 13                 | Estrada Idevaldo Zardo até Fazenda Guerreiro | S-26°21'49"<br>W-52°14'51" | S-26°23'32"<br>W-52°14'24" | 4,40          | 7,00     | 30.800,00         |
| 14                 | Estrada Fazenda Santa Cruz até Moacir Griss  | S-26°21'32"<br>W-52°17'33" | S-26°23'44"<br>W-52°16'10" | 5,40          | 7,00     | 37.800,00         |
| 15                 | Estrada Pagliosa até Schleder                | S-26°26'26"<br>W-52°14'54" | S-26°22'17"<br>W-52°09'59" | 9,4           | 7,00     | 65.800,00         |
| 16                 | Estrada Palmas ate Rio Capivara              | S-26°27'53"<br>W-52°10'01" | S-26°26'38"<br>W-52°09'44" | 2,7           | 7,00     | 18.900,00         |
| 17                 | Estrada Pelonio Grevetti - Casagrande        | S-26°27'33"<br>W-52°17'33" | S-26°25'14"<br>W-52°15'27" | 6,7           | 7,00     | 46.900,00         |
| 18                 | Estrada Velha via 5 Irmãos até PR 280        | S-26°24'10"<br>W-52°22'40" | S-26°23'21"<br>W-52°26'42" | 8,0           | 7,00     | 56.000,00         |
| 19                 | Estrada Marcio da Cruz até Cela-Siveiro      | S-26°24'45"<br>W-52°18'07" | S-26°24'33"<br>W-52°16'53" | 7,00          | 7,00     | 49.000,00         |
| <b>TOTALIZAÇÃO</b> |                                              |                            |                            | <b>141,90</b> | <b>-</b> | <b>993.300,00</b> |

#### 4. JUSTIFICATIVA

Em virtude das constantes chuvas de grande intensidade que ocorrem nesse período, os trechos necessitam melhorias para tornar possível a trafegabilidade constante, tanto para fins de passagem de veículos que fazem transporte escolar, saúde, acesso das famílias as suas propriedades, escoamento da produção e de materiais de construção.





## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

### Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 99

Rub. 57

#### 5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 19                  |
| 2 - Número de agricultores          | 620 famílias        |

#### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação                                      | Responsabilidade         | Valor (R\$) | Prazo de execução                  |
|----------------------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------------------------|
| Aquisição de 21.052,63 litros de óleo diesel comum | Município de Clevelândia | 60.000,00   | 12 meses após a publicação no DIOE |

OBS.: O preço médio do litro de diesel comum é de R\$ 2,87/litro conforme tabela da ANP anexa.

#### 7. PLANO DE OBRAS (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

##### Trecho 01:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 10,50  | Motoniveladora   | 42,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 5,50   | Rolo compactador | 52,00 |

##### Trecho 02:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 3,3    | Motoniveladora   | 12,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 1,5    | Rolo compactador | 15,00 |

##### Trecho 03:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 5,3    | Motoniveladora   | 21,20 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,00   | Rolo compactador | 20,00 |

##### Trecho 04:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 10,00  | Motoniveladora   | 40,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 4,00   | Rolo compactador | 16,00 |

##### Trecho 05:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 4,7    | Motoniveladora   | 18,80 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,00   | Rolo compactador | 20,00 |



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 200

Rub. 57

### Trecho 06:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 6,50   | Motoniveladora   | 26,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 3,00   | Rolo compactador | 30,00 |

### Trecho 07:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 6,50   | Motoniveladora   | 26,00 |
| 02   | Compactação          | km  | -      | Rolo compactador | -     |

### Trecho 08:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 16,5   | Motoniveladora   | 66,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 6,5    | Rolo compactador | 65,00 |

### Trecho 09:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 10,70  | Motoniveladora   | 42,70 |
| 02   | Compactação          | km  | 4,00   | Rolo compactador | 40,00 |

### Trecho 10:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 7,3    | Motoniveladora   | 29,20 |
| 02   | Compactação          | km  | 4,00   | Rolo compactador | 40,00 |

### Trecho 11:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 8,00   | Motoniveladora   | 32,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 3,5    | Rolo compactador | 35,00 |

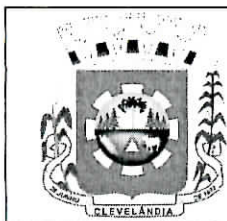
### Trecho 12:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 9,00   | Motoniveladora   | 45,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 3,00   | Rolo compactador | 30,00 |

### Trecho 13:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 4,40   | Motoniveladora   | 16,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,00   | Rolo compactador | 20,00 |





# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## Portal do Sudoeste

### Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 103

Rub. 5

#### Trecho 14:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 5,40   | Motoniveladora   | 21,60 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,50   | Rolo compactador | 25,00 |

#### Trecho 15:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 9,40   | Motoniveladora   | 37,60 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,00   | Rolo compactador | 20,00 |

#### Trecho 16:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 2,70   | Motoniveladora   | 10,80 |
| 02   | Compactação          | km  | 1,00   | Rolo compactador | 10,00 |

#### Trecho 17:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 6,70   | Motoniveladora   | 26,80 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,00   | Rolo compactador | 20,00 |

#### Trecho 18:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 8,00   | Motoniveladora   | 32,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 4,00   | Rolo compactador | 40,00 |

#### Trecho 19:

| Item | Tipo de Serviço      | Un. | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|----------------------|-----|--------|------------------|-------|
| 01   | Abaulamento do leito | km  | 7,00   | Motoniveladora   | 28,00 |
| 02   | Compactação          | km  | 2,00   | Rolo compactador | 20,00 |

### 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES                           | PERÍODO DE<br>EXECUÇÃO/TRIMESTRAL |    |    |    |
|----|--------------------------------------|-----------------------------------|----|----|----|
|    |                                      | 1º                                | 2º | 3º | 4º |
| 01 | Processo de aquisição de combustível | x                                 |    |    |    |
| 02 | Execução dos serviços                |                                   | x  | x  | x  |

❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

### Portal do Sudoeste

#### Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 502

Rub. 50

## 9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, a compactação em alguns trechos com cascalho, limpeza nas cabeceiras dos bueiros e preferencialmente construir cabeceiras dos bueiros com pedras das proximidades do local, pequenas intervenções de drenagem como caixas de retenção, bigodes ou sangradouros e a contenção do escoamento superficial de lavouras principalmente à montante das adjacências da obra de melhoria.
2. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas e transporte escolar.
3. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

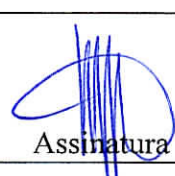
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação da trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                                  |                     |                                                                                                     |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                            | Felipe Andre Doarte | <br>Assinatura |
| Cargo:                           | Engenheiro Civil    |                                                                                                     |
| N.º Registro Conselho de Classe: | PR-140105/D         |                                                                                                     |
| Local:                           | Clevelândia – Pr    |                                                                                                     |
| Data:                            | 10/11/2017          |                                                                                                     |

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                         |                                                                                                     |
|--------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | Ademir José Gheller     | <br>Assinatura |
| Cargo: | Prefeito de Clevelândia |                                                                                                     |
| CPF:   | 340.928.979-87          |                                                                                                     |
| Local: | Clevelândia – Pr        |                                                                                                     |
| Data:  | 27/09/2017              |                                                                                                     |

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)







# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPD

Pág. 503

Rub.

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS E CONTEMPLANDO VÁRIOS TRECHOS EM VÁRIAS COMUNIDADES ATENDENDO GRANDE NÚMERO DE TROCADORES É QUE SOMOS FAZENDO VCS.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Nome: Ivano Luiz Carniel

CPF: 717.926.869-00

Local: Pato Branco

Data: 24 / 11 / 2017

Assinatura

Cargo: Fiscal do Convênio

Nome: Antonio Celso Carraro

CPF: 211.906.749-04

Local: Pato Branco

Data: / / 2017

Assinatura  
Antonio Celso Carraro  
Eng. Agr. 35258/D  
RG: 10.818.723-E DEAGRO  
Nº Pato Branco

### 13. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

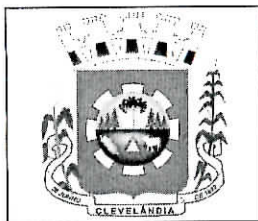
#### 13.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

|                                                                                                                                                                                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <br>(nome, registro no conselho de classe e assinatura)<br><b>MARCO ANTÔNIO GONÇALVES</b><br>Engenheiro Agrônomo<br>CREA-PR 16382/D<br>SEAB/DEAGRO<br>Chefe da Divisão de Apoio Técnico | Curitiba, 27 / 11 / 2017 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

#### 13.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

|                                                    |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| <br><b>Richardson de Souza</b><br>CREA-PR-16.810/D | Curitiba, 27 / 11 / 2017 |
|----------------------------------------------------|--------------------------|

### 14. APROVAÇÃO DA SEAB



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

### Portal do Sudoeste

#### Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

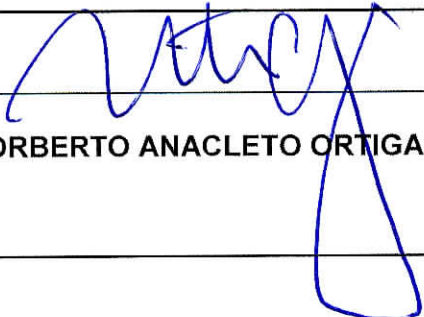
SEAB / NRPB

Pág. 104

Rub. JP

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

|                                                                                                                        |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <br><b>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</b> | Curitiba, <u>27</u> / <u>11</u> / 2017 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|